

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVAPresidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021**

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura para o Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, que foi declarada como vencedora a empresa MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.612/0001-68.

Santana do Ipanema/AL, 27 de outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Publicado por:**Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:A9180CB7**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
006/2021 PRORROGAÇÃO DE PRAZOProcesso n.º 9650/2021 Objeto: Chamamento Público para a seleção de artista regional, grupo de folguedos/reisado/guerreiro, corais, grupo teatral auto de natal infantil, papai noel e mamãe noel, visando a realização do Festival Natal em Família. Informações disponíveis no site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Inscrições Prorrogadas até 10 de novembro de 2021, na sede da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, de 8 h as 14 h.

Arapiraca - AL, 27 de outubro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente CPL - Portaria nº 864/2021.

Publicado por:Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:EA5ED998**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
PORTARIA N.º 238, DE 31 DE MAIO DE 2007**PORTARIA N.º 238, de 31 de maio de 2007.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 218/2003,**R E S O L V E:**I - Retificar a Portaria de Nº 493, de 26 de maio de 2003, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, a **BENEDITA MARIA DOS SANTOS RAMOS**, portadora de matrícula nº.825-7, ocupante do Cargo de Professor "C", do Quadro do Magistério do Município, nos termos do Art.40, da Constituição Federal, Art.8º, inciso I, II e III, alínea "a", "b", da Emenda Constitucional nº 20, com Proventos Integrais calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido do adicional por tempo de serviços, relativo a 25%(vinte e cinco por cento) referente aos quinquênios incidente exclusivamente sobre o vencimento base de cargo, com fulcro no art.71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.009/98- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.**Dê-se ciência e cumpra-se.****JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

MARIA RITA NUNES DA SILVA ALBUQUERQUE

Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos,, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2007.